



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Termo de credenciamento para a prestação de serviços de LEILOEIRO.

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Alfredo Chaves, 366, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 98.671.597/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito, Cristiano Valduga Dal Pai, doravante denominado CREDENCIANTE, e Bruno Coletto Niewinski, inscrito no CPF sob o nº 017.364.460-02, doravante denominado CREDENCIADO, têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de leiloeiro oficial, nas condições constantes do **Edital de Chamamento Público Nº 005/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Certidão de Regularidade de Matrícula de Leiloeiro, emitida pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul; além da Certidão Negativa em Matéria Falimentar, Concordatária e de Recuperação Judicial e Extrajudicial, ou quando for o caso, de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

O não atendimento às condições para credenciamento ou contratação, assim como a recusa injustificada em assinar o Contrato, implicará na perda do direito à contratação, com aplicação da penalidade prevista neste Edital, reservando-se ao Município o direito de convocar os credenciados remanescentes por ordem de inscrição.

É vedado:

A participação de leiloeiros que porventura estejam enquadrados nos seguintes casos:

a) Suspenso ou impedido pela Junta Comercial, conforme as disposições da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29/07/2022;

b) Suspenso de licitar ou impedido de contratar com a Administração Pública, enquanto durar a suspensão ou o impedimento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



O presente Termo de Credenciamento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Décio Attolini Junior

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS





MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

AA22275E9C5F45CEACD2D1CE2D5DC6BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AA22275E9C5F45CEACD2D1CE2D5DC6BC>